

**ADITIVO Nº 03
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 009/2004

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 27 dias do mês de fevereiro de 2004, entre o Município de Coronel Pilar e a empresa **NADIR SCHIZZI - ME**, para os fins que se especifica:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Pilar, portador do CPF nº 134494000-53, por parte do município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **NADIR SCHIZZI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.289.774/0001-35, com sede em Garibaldi - RS, na Rua Alencar Araripe, 212, representada por **NARACI PEDRO SCHIZZI**, CPF/MF nº 440.778.820-87, denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte integralmente do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato em vigor por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até a data de 18 de julho de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 25 de junho de 2004.

**ROSALINO MORESCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**NADIR SCHIZZI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681